



DECRETO Nº 000003 /2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um Milhão Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.010.000,00
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035 - Manutenção do QSE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	60.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 2.992 - Outras Despesas de Custeio			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$	550.000,00
12-365-0302 2.946 - Manutencao do Ensino Infantil - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R\$	400.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.010.000,00 (Um Milhão Dez Mil Reais).

Valor da Anulação		R\$	1.010.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e			
17-512-0410 1.030 - Constr. e Ampl. de Sistema de Abast. D'água			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	550.000,00
17-511-0448 1.046 - Construção de Modulos Sanitarios			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	231.000,00
25-751-0636 2.060 - Manutencao de Serv. de Ilumin. Publica			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	169.000,00
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035 - Manutenção do QSE			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Março de 2026



CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (01/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.